

## Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.210, de 25 de Setembro de 1989.

FIXA TARIFA PARA O TRANSPORTE COLETIVO URBANO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas  $\underline{a}$  tribuições legais, e de conformidade com o inciso V, do artigo 14, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

ARTIGO  $1^\circ$  - É fixada a tarifa de NCz\$0,60(sessenta centavos de cruzados novos), para a passagem do serviço de transporte urbano a vigorar no Município.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 3.199, de 04 de Setembro de 1989.

Santa Cruz do Sul, 25 de Setembro de 1989.

ARNO JORO FRANTZ

Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Dr. FLICELL WERNER SCHERER

Secretario Municipal da Administração

## EXPRESSO OLIVEIRA

BR 471 - KM 49 (051) 713-1378 96-800 - SANTA CRUZ DO SUL - RS

> Ilmo Sr. Arno João Frantz

DD. Prefeito Municipal de

Santa Cruz do Sul



A Empresa e o Expresso Oliveira, abaixo firmamados, vem respeitosamente solicitar a V.Sª, majoração de tarifas /
dos transportes coletivos urbanos desta cidade, pelos motivos abaixo:
l. Após a ultima majoração de tarifas ocorre-/
ram altas de combustíveis, lubrificantes, pneus, e salários, conforme demonstrativos:

3-	Oleo	Die	sel	•							0 4					•	•					35	%
b-	Lubri	fic	ante	S						n			•				•	•	0 1	• •		35	W/O
C=	Pneus																					52	%
d-	Salár	io	de f	U	no	i	0	na	ir	i	0 5	9 0	•							0 6		28	,76%
8-	Peças	de	rep	0	si	ç	2	0 .					•			٠	•		B (			38	%
Dur	ante	est	e pe	r	í	d	0	ſ	na	d	а	f	0	i	r	9	q	16	31	i	do		
Tor	nando	-58	ins	U	st	. 8	n	tá	ív	8	1	a		si	it	U	a	36	3 6	),	0	S	re-/

querentes vêem-se na contingência de repassar, pelo menos parte, o/custo ao usuário e por isso solicitamos que a tarifa de NCz\$ 0,45 / passe para NCz\$ 0,80 num percentual de 77,8%, com o que serão equilibrados os custos verificados em relação às altas acima citadas.

Termos em que Esperam deferimento...

Santa Cruz do Sul, 19 de Setembro de 1989

Ademar de Oliveira Lopes

OS REQUERENTES

EXPRESSO OLIVEIRA

ILDEMAR DE OLIVEIRA LOPES O DE RERERES

fee from S ARNOS. FRANTZ

## $\underline{P}$ $\underline{A}$ $\underline{R}$ $\underline{E}$ $\underline{C}$ $\underline{E}$ $\underline{R}$ :

O parecer da Secretaria Municipal de Serviços Essenciais - Departamento de Trânsito e Fiscalização - em relação ao pedido de majoração das tarifas dos ônibus urbanos deste município é favorável a um aumento de 35%, passando dos atuais NC\$ 0,45 para NC\$ 0,60, tendo em vista os aumentos dos combustíveis, como também das peças de reposição dos veículos.

Santa Cruz do Sul, 21 de setembro de 1989.

Eng. Astor José Grüner Secr. Mun. Serviços Essenciais

orante esce pero opologe esce eller lormadon≕se losto como e situacão

The Tour of stired a sur-same thile on I are a **obtained as o**le

iuredoi ne eusta verificados em volsta à dibam acima eltenan.

ered orginates Association

Sante Cruz va Sur, In de Tatambro de j

metric and the state